



EDITAL N.º 69/2017

Registo n.º 10612/2017

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, ao abrigo do n.º 1 do art.º 33º, alínea rr) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna público o condicionamento de trânsito devido a realização do Festival de Músicas do Mundo Edição 2016, nas vias de circulação que abaixo se descreve, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de Julho:

Nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de Julho, nos dias da realização do FMM, a partir das 18,00 e até ao termo dos espetáculos:

- **Rua Vasco da Gama** – A partir do entroncamento com a descida da Ribeira condicionado ao trânsito pesado;
- **Rua Miguel Bombarda** - Entre o Largo dos Penedos da Índia e o Largo do muro da Praia;
- **Rua Cândido dos Reis** - A partir do cruzamento desta com a Rua Luís de Camões e Rua Pero de Alenquer (**exceto por questão de segurança, se ocorrer uma forte afluência de pessoas às Bilheteiras poderá ser condicionada mais cedo**);
- **Largo Gago Coutinho** – A partir do início da Rua Gago Coutinho, até ao Largo do Castelo;
- **Largo Ramos da Costa** – Na via descendente até ao largo João de Deus e Rua Pedro Nunes (Parque de Estacionamento do Castelo);
- **Rua Pedro Nunes** – Desde o Largo João de Deus e até à Avenida Vasco da Gama, lado sul;
- **Avenida Vasco da Gama** – Desde a Rotunda da Marina no sentido sul – norte;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



No dia 19 de Julho de 2017, a partir das 08,00h e até ao termo das desmontagens das infraestruturas dos espetáculos:

- **Avenida Vaso da Gama** – A partir do entroncamento com a Rua Pedro Nunes e até ao Edifício da Universidade de Évora condicionado somente para utilização dos parques de estacionamento. **No mesmo troço serão colocadas barreiras de betão, na faixa de rodagem de forma desencontradas e permitindo a passagem, mas em zigzag e a velocidade especialmente reduzida;**

- **Largo do Muro da Praia** – A partir da descida para a Avenida Vasco da Gama (Descida das escadinhas) condicionado totalmente, o acesso para sul em direção à Marina. Mantém-se o acesso permitido às Tasquinhas somente até às 19,00 horas, todos os dias, que ocorram espetáculos na Avenida Vasco da Gama, pelo que os utentes das Tasquinhas deverão proceder às descargas e cargas dentro do referido período.

O Presidente da Câmara
